

PORTARIA Nº 384/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor
Carlos Eduardo Facin Lavarda.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

CARLOS EDUARDO FACIN LAVARDA

cadastro funcional nº 8297, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Contabilidade, para participar, em Valencia, na Espanha, no período de 1º a 19 de julho de 2013, do(e):

1. VII Congresso Ibero-americano de Contabilidade de Gestão e IX Congresso Ibero-americano de Administração de Empresas e Contabilidade;
2. diversas atividades previstas na Universidade de Valência – UV.

Blumenau, 14 de junho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO